

1 **ATA NÚMERO SEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL**  
2 **DOS DIREITOS DA MULHER– CMDM / GESTÃO 2020-2022.** No dia doze do mês de  
3 julho de 2023, às 20:00 horas, de maneira on line, por meio da Plataforma google meet, pelo  
4 link <https://meet.google.com/ggy-ydei-eox> foi convocada a quinta reunião ordinária do  
5 CMDM. Estavam presentes as conselheiras da área governamental: **Márcia Bianchi Costa de**  
6 **França, Jaqueline Gomes do Amaral** representantes da Secretaria de Assistente Social,  
7 **Cicera Andrade da Silva Soares** representante da Secretaria Municipal de Esporte, **Maria**  
8 **Aparecida Miranda da Silva** representante da Secretaria de Cultura, e **Elisângela Lopes Da**  
9 **Silva Lunardelli**, representante da Fundação Municipal De Educação. Da Sociedade Civil  
10 estiveram presentes as Conselheiras **Roseli Chem** Representante da Associação de Bairro e  
11 **Elisangela Garcia** Representante da Associação de Bairro, **Cicera Maria Custodio**  
12 Representante De Movimentos Sociais, **Thaina Mariele Silva Andrade** Representante Das  
13 Usuárias Da Política Pública De Atendimento A Mulher De Paçandu. Como convidadas  
14 estavam presentes Sonia Maria do Vale coordenadora do CREAS, Carla Mazzin representante  
15 e Assistente da Promotoria de Paçandu; e Andressa Pires Martins Santana como Secretária  
16 Executiva dos Conselhos. A presidente Rose deu as boas vindas a todas participantes, e  
17 apresentou a pauta proposta: **Verificação de quorum mínimo para a instalação dos**  
18 **trabalhos; Aprovação da pauta; Aprovação da Atas da reunião anterior para aprovação**  
19 **e assinatura; Caravana Paraná Unido pelas Mulheres - Maringá: Ações para o**  
20 **Protagonismo e o Empoderamento Feminino no estado do Paraná - 13/07/2023;**  
21 **Caminhada ao meio dia: combate ao feminicídio - 22/07/2023; Comissão Organizadora**  
22 **do Encontro Temático dos Direitos da Mulher; Convocação para Encontro Temático dos**  
23 **Direitos da Mulher; Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Secretaria**  
24 **Executiva para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Elaboração de Projetos e**  
25 **Captação de recursos por edital; Agendamento de reunião da Comissão de Políticas**  
26 **Públicas para Mulheres; Informes: DELIBERAÇÃO Nº 078/2022 – CEDCA/PR - Dignidade**  
27 **Menstrual** Com o quórum confirmado, cada uma se apresentou, dizendo nome e representação,  
28 em seguida, todas presentes aprovaram a pauta, e Andressa apresentou ao Conselhos as atas de  
29 reunião ordinárias nº 03 e nº 04 (abril e maio), para apreciação e aprovação, enviadas  
30 anteriormente no grupo do whatsapp para leitura e contribuições. Após aprovação, ressaltou  
31 que as atas estão disponíveis na secretaria executiva para assinatura. **Caravana Paraná Unido**  
32 **pelas Mulheres - Maringá: Ações para o Protagonismo e o Empoderamento Feminino no**  
33 **estado do Paraná - 13/07/2023;** a Conselheira Márcia apresentou a pauta ressaltando que trata-  
34 se de um evento itinerante proposto pelo governo do estado do Paraná, a ser realizado dia  
35 13/07/2023, as Conselheiras reforçaram que é uma oportunidade ímpar de participar,  
36 questionar e colaborar na construção da Política Pública para Mulheres em Paçandu. Márcia  
37 confirmou que a Secretaria de Assistência Social vai participar, Jaqueline afirmou que também  
38 estará participando, e considera oportuno, pois vão abordar três temáticas: Fundo dos Direitos  
39 da Mulher, Equipe Técnica de Referência, e Conselho da Mulher. Em seguida, foi abordado a  
40 problemática da ausência de diária para sociedade civil, visto que a administração não autorizou

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**

Avenida Cônego José Jesu Flor, Nº 70 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR.

Tel.: 3244-4673 E-mail: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

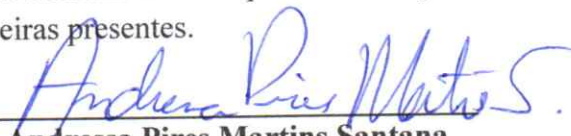
41 diária para conselheiras não governamentais irem neste evento tão importante. Márcia explicou  
42 que há um conflito entre as Leis, pois a Lei de diária no município não prevê pagamento para  
43 Conselheiras(os) Municipais, tampouco para Conselheiras(os) Tutelares. A Lei do CMDM  
44 prevê pagamento de diária, e não adiantamento, como seria possível juridicamente pela  
45 prefeitura, explicou que a diferença está que a diária, não é preciso prestar contas; mas com  
46 adiantamento, é necessário entregar as notas fiscais para prestação de contas. Nesse sentido,  
47 foi deliberado envio de Ofício solicitando à Gestão Municipal a atualização da Lei de Diária,  
48 que inclua o custeio para pagamento de diária para Conselheiras Municipais. **Caminhada ao**  
49 **meio dia: combate ao feminicídio - 22/07/2023;** Foi apresentada a proposta advinda do  
50 governo estadual, por meio da através da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa  
51 Idosa, lançou a campanha Paraná Unido no Combate ao Feminicídio: uma luta que precisa ser  
52 de todos nós. Esta campanha visa conscientizar a população sobre a gravidade dos crimes  
53 cometidos e tentados, que atingem milhares de mulheres vítimas, todos os anos, no Paraná e  
54 em todo Brasil. Além de divulgar os canais de denúncia e de apoio às vítimas, a campanha  
55 também busca mobilizar a população de todos os municípios do Estado para a prevenção e o  
56 enfrentamento do feminicídio. O feminicídio é um crime que atinge mulheres pelo simples fato  
57 de serem mulheres. O compromisso e objetivo com a campanha é a defesa dos direitos humanos  
58 e da igualdade de gênero, por isso, foi amplamente convocado todos os municípios paranaenses  
59 a se engajarem nessa causa, que é de todos nós! Com base nesta convocação, todas as  
60 conselheiras foram unânimes em afirmar a importância do evento. A concentração ficou  
61 confirmada para o dia 22/07/23 às 11:00 horas em frente a Delegacia de Polícia Civil de  
62 Paçandu com caminhada até a Paróquia Santo Cura d'Ars e manifestação pela Paz às 12:00  
63 horas. Foi sugerido todas com camiseta branca, conforme orientação do governo do estado, foi  
64 sugerido ainda, carro ou caixa de som, para ampla mobilização. No intuito de organizar melhor  
65 os detalhes deste encontro, foi sugerido o agendamento de reunião com a Comissão Técnica de  
66 Políticas Públicas, na qual o Órgão Gestor faz parte, para o diálogo e alinhamento das ações.  
67 Foi deliberado agendamento de reunião com a Comissão na segunda pela manhã. **Comissão**  
68 **Organizadora do Encontro Temático dos Direitos da Mulher; Convocação para Encontro**  
69 **Temático dos Direitos da Mulher;** Sobre esta pauta, Andressa explanou que já foi pautado na  
70 reunião anterior, conforme nossa Lei Municipal, a cada dois anos é preciso realizar uma  
71 Conferência Municipal, ou outro evento, podendo ser um Encontro Temático, para amplo  
72 debate e avaliação da Política Pública para Mulheres no município, e na oportunidade, realizar  
73 a eleição da nova composição da sociedade civil, uma vez que a atual composição refere-se aos  
74 anos 2021-2022, e este conselho deliberou a prorrogação de mandato até 31/12/2023. A  
75 conselheira e presidente Rose pontuou que muitas mulheres entraram neste conselho  
76 recentemente, e que já houve uma renovação da composição com a substituição e entrada de  
77 novas pessoas no conselho, como a Cícera, a Lorena, entre outras. E sugeriu que seja aguardado  
78 a convocação da conferência nacional e estadual, para então, convocamos a Conferência  
79 Municipal e a eleição da sociedade civil no CMDM. A Conselheira Márcia concordou,  
80 afirmando que há muita coisa para fazer, e para reorganizar. E que se faz necessário pensar em  
81 que estrutura queremos, o que ainda precisa ser conquistado, como por exemplo a

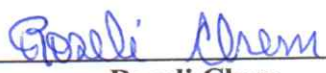
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Avenida Cônego José Jesu Flor, Nº 70 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR.  
Tel.: 3244-4673 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br

82 reestruturação da diretoria da mulher. A conselheira Jaqueline também concorda, e  
83 complementou que precisamos retomar a diretoria da mulher, até mesmo, uma equipe de  
84 referência para mulheres vítimas de violência, para iniciar este trabalho, com atendimento  
85 específico. As conselheiras concordaram, e entendem a necessidade de efetivação,  
86 considerando que fazem dois anos que a diretoria da mulher foi fechada, e que a gestão  
87 municipal já teve um tempo de reorganização. Foi sugerido uma nova tentativa de conversa  
88 com prefeito, para dialogar sobre a importância da reabertura da diretoria da mulher. Todas  
89 concordaram, e foi deliberado envio de Ofício à Gestão Municipal. **Sede do Conselho**  
90 **Municipal dos Direitos da Mulher;** Neste ponto, foi retomado todo histórico do local atual  
91 da Sede dos Conselhos. Foi relatado que trata-se de um prédio da Secretaria Estadual de Saúde,  
92 que foi cedido ao município e já foi sede de uma clínica dentária, e depois foi sede do Conselho  
93 de saúde, e depois, foi incluída a secretaria do conselho de educação. No ano de 2022, foi  
94 solicitado o empréstimo provisório do local, para a secretaria executiva dos conselhos da  
95 Assistência Social. E este período provisório está se estendendo. Foi apontado também, a  
96 dificuldade de conciliar o trabalho administrativo de escrita de atas, ofícios e resoluções, no  
97 mesmo espaço de reunião, considerando que só tem uma sala no espaço físico, ademais, soma-  
98 se a ausência de espaço privativo para registro de denúncias ao conselho. Todas as conselheiras  
99 presentes concordaram, e encaminharam a deliberação por unanimidade, envio de ofício para  
100 Gestão Municipal solicitando o planejamento para reestruturação de Sede para Secretaria  
101 Executiva dos Conselhos, enquanto Casa dos Conselhos, com estrutura física adequada para o  
102 funcionamento dos Conselhos, com sala para reuniões que tenha acessibilidade, e espaço  
103 privativo para trabalhos administrativos. **Secretaria Executiva para o Conselho Municipal**  
104 **dos Direitos da Mulher; Elaboração de Projetos e Captação de recursos por edital;** Sobre  
105 este ponto, Andressa explicou que tem chegado muita demanda na Secretaria Executiva,  
106 demandas administrativas do Conselho, que é de competência da nossa equipe, mas também,  
107 temos recebido demandas de eventos, e de leitura e estudos de editais. No caso dos editais,  
108 nossa atual estrutura de recursos humanos na secretaria executiva, considerando que enquanto  
109 Psicóloga, tenho apenas 20 horas de trabalho semanal no município, para acompanhar cinco  
110 conselhos, não tenho tido possibilidade de ler, estudar e escrever projetos. Sobre este ponto, as  
111 conselheiras apontaram a necessidade de contratação de uma equipe para busca, e escrita de  
112 projetos, a fim de realizar a captação de editais e orçamento. Foi elencado também a dificuldade  
113 do município em contratar pessoas, visto a limitação de orçamento, sendo assim, Márcia  
114 sugeriu a solicitação de uma formação/capacitação para os profissionais que já atuam no  
115 município, aprenderem a escrever estes projetos. Foi perguntado sobre o Fundo da Mulher,  
116 como está o extrato desta conta, e qual é a previsão orçamentária. Andressa comentou que, foi  
117 previsto um valor simbólico para abertura da rubrica, mas que pode ser ampliado este valor,  
118 conforme interesse e decisão da gestão municipal. Sobre a relação orçamentária, uma  
119 conselheira perguntou sobre a Lei no artigo 34, ela fala num parágrafo único da dotação  
120 destinada às ações da política pública Municipal para as mulheres de Paçandu prevista.  
121 Obrigatoriamente na lei orçamentária anual deverá contar no valor de 3% para as ações que se  
122 referem nesse caput deste artigo, de que forma isto se efetivaria no município? Andressa

123 afirmou que foi apresentado a LOA, pelo Órgão Gestor, e em reunião anterior, este conselho  
124 deliberou envio de ofício perguntando sobre este orçamento. Ficou então deliberado, a  
125 reiteração do Ofício e o pedido de reunião com o prefeito, para dialogar sobre o planejamento  
126 orçamentário para execução de ações para mulheres em Paçandu. **Agendamento de reunião**  
127 **da Comissão de Políticas Públicas para Mulheres;** Sobre este ponto, ficou definido a  
128 segunda-feira as 08:30 para reunião da Comissão de Políticas Públicas, sempre na semana que  
129 antecede a reunião do Conselho. Será feito um grupo de whatsapp para a composição  
130 acompanhar as datas de reunião. **Informes; DELIBERAÇÃO Nº 078/2022 – CEDCA/PR -**  
131 **Dignidade Menstrual;** Andressa apresentou a deliberação que foi aprovada na reunião do  
132 cmdca, na qual ficou também sugerido que fosse apresentado aqui no conselho CMDM  
133 também, porque essa deliberação veio do FIA Estadual, é um recurso, que foi aberto aos  
134 municípios para quem quiser elaborar o projeto de captação para compra de itens de higiene  
135 íntima para meninas, moças e mulheres, sobre a dignidade menstrual, no caso específico desta  
136 deliberação, pode ser comprado fraldas pode ser comprado absorventes. A distribuição deve  
137 ser feita prioritariamente para crianças e adolescentes, e eventualmente quando uma criança ou  
138 adolescente em vulnerabilidade, tiver uma convivência com a sua mãe ou responsável  
139 cuidadora, que necessitasse. Como sugestão do órgão gestor, e deliberado pelo CMDCA, esses  
140 itens vão ser distribuídos prioritariamente para as crianças que estão na Casa Lar, família  
141 acolhedora e no serviço de fortalecimento de vínculos, e que são já atendidas pelos CRAS, que  
142 estão com cadastro único atualizado. Por fim, foi solicitado a atualização das assinaturas e  
143 inclusão das atas no site da prefeitura. A presidente finalizou, e agradeceu a presença de todas  
144 na reunião. Eu, Andressa Pires Martins lavrei a presente ata que vai assinada conjuntamente  
145 com a presidente e as conselheiras presentes.

146   
147 **Andressa Pires Martins Santana**  
148 **Secretária Executiva**

149  
150   
151 **Roseli Chem**  
152 **Presidente do CMDM**

153  
154  
155

NOME	RG/CPF
Márcia Bianchi Costa de Souza	3.831.248.0
Jaqueline Gomes do Amaral	07084637974



Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher de Paçandu (CMDM)

Prefeitura Municipal de Paçandu  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -

CMDM

Elizângela Lopes da Silva Bernardelli	7870 995 2
Maria Olyda Miranda da Silva	747795.919.53
Cicera Maria Custódio	005796729-64
Thomaz Marieli S. Andrade	101.466.339-38
Cicera Andrade da Silva Soares	75562383934
Elisângela Gouveia	029 404 83914

156

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**

Avenida Cônego José Jesu Flor, N° 70 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR.  
Tel.: 3244-4673 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br